

PORTARIA GP 004/23

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor do cargo comissionado, da Prefeitura do Município de Ibirimir com base no art.81, inciso I da Lei 6.123/68, Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, que regulamenta a vinculação jurídica dos servidores de Ibirimir, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Órgão
120536	Reklejavik Vicente da Silva	Secretário Executivo	CC3 B	Secretaria de Infraestrutura e Gestão Urbana

Art. 2º - **NOMEAR**, para exercer o cargo comissionado da Prefeitura do Município de Ibirimir, com base na Lei Orgânica do Município de Ibirimir, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII, e XI e na Lei Municipal nº 719/2013, que dispõe sobre a Organização as Estrutura do Poder Executivo do Município de Ibirimir, conforme disposição abaixo;

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Órgão
120536	Reklejavik Vicente da Silva	Secretário	CC1	Secretaria de Infraestrutura e Gestão Urbana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 02.01.2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 02 de janeiro de 2023.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito